

O DENTE-SANTO DE ABOÍM DA NOBREGA E A LENDA DE S. FRUTUOSO (Abade) (1)

POR

J. A. PIRES DE LIMA

Professor da Faculdade de Medicina do Porto

Em princípios de Novembro de 1920, os jornais noticiosos referiram-se largamente a um curandeiro que foi preso no concelho de Vila Nova de Gaia por andar tratando individuos mordidos por cães hidrófobos.

Chamava-se o homem Manuel António Martins, tinha 54 anos, e morava no lugar da Portela, freguesia de Aboím da Nóbrega, concelho de Vila Verde. Possuia um «dente-santo» que teria mais de oitocentos anos, pertencera a S. Frutuoso e gosava do privilégio de prevenir a raiva, desde que fôsem benzidas com êle as pessoas mordidas de cão danado.

Ao ser preso, apreenderam-lhe o dente-santo, recomendando instantemente o Martins que não lho perdessem; e acrescentou que, ainda que tal succedesse, o dente iria ter milagrosamente a sua casa.

Dos autos do corpo de delito por burla, em que foi argüido Manuel António Martins, consta o seguinte: César Ferreira, residente na Praia da Granja, suspeitando que uma sua vaca fôra mordida por um gato raivoso, e sabendo que o Martins ou «Dente-santo», viera a Espinho benzer umas pessoas, mandou-lhe pedir para ir também benzer a vaca, o que êle fez, declarando que

(1) Sessão científica de 3 de Junho de 1921.

todas as pessoas e animais mordidos de cão danado ficavam radicalmente curados, desde que fôsem benzidos com o dente-santo e se lhes applicasse a reza de S. Frutuoso.

Ao auto de perguntas respondeu Manuel António Martins ser casado, lavrador, filho de João Batista Martins; que nunca estivera preso nem respondera em processo e que, há alguns anos a esta parte, procurava por meio de rezas fazer o tratamento da raiva a pessoas e animais. Havia dias que o chamaram à Granja, onde benzera grande número de pessoas. Garantiu o Martins que o tratamento que applicava, isto é, as rezas e a benzedura com o dente de S. Frutuoso, torna desnecessário o tratamento médico.

O dente-santo pertenceu já a seu pai, avô e outros antepassados, que como êle exerciam a mesma profissão, e afirma o Martins que tem benzido diferentes pessoas mordidas por animais rai-vosos e que nenhuma delas se danou; que aquele dente já tem oitocentos anos e faz curas milagrosas. Que ia a qualquer parte onde o chamassem para benzer os mordidos de cão danado, desde que se responsabilizassem pelas despesas.

O agente do Ministério Público, sr. dr. A. de Alpoim, atendendo a que o Martins não tratava de angariar clientes; que, pelo contrário, acorriam pressurosos suplicando-lhe que os benzesse; e que, além disso, êle é um crente sincero nas virtudes do dente-santo, promoveu que se arquivasse o processo e que o dente, para que em ninguê *mordesse*, fôsse enviado ao director da Faculdade de Medicina, para que ficasse ali arrecadado, como prova do «que foi, é, e será por largo tempo, a crendice popular».

Em conformidade com essa promoção, o juiz remeteu o dente-santo ao sr. director da Faculdade de Medicina, que o confiou à minha guarda.

Vou hoje apresentar a curiosa relíquia a esta Sociedade.

O dente-santo (fig. 1) está guardado numa caixa de prata, composta de dois cilindros irregulares, ôcos. A parte superior, ou tampa, é de forma cilíndrica, irregular, está bastante amassada e apresenta, junto do bôrdo livre, uma extensa brecha disposta verticalmente. Mede 55 milímetros de altura e 34 de diâmetro máximo. Ainda junto do bôrdo livre, tem fixa uma argola de prata, fronteira a outra que se encontra junto do bôrdo que está tapado. Por essas argolas passa um cordão de lã preta a que logo me vou referir. Do outro lado estariam dispostas simetricamente outras argolas: a correspondente ao bôrdo livre desapareceu, havendo no seu lugar um buraco que atravessa a caixa. A argola que está na mesma linha, junto do outro bôrdo, está rôtta, gasta pelo uso. Entre as duas argolas que ficam junto do bôrdo tapado vê-se, dum lado e do outro, um sinal, cuja significação não pude determinar.

A parte inferior é também um cilindro ôco, irregular; é a que recolhe o dente-santo, com a fita que o sustenta, e tem um bôrdo livre muito irregular e com diversas falhas. Junto dêsse bôrdo encontram-se dois buracos, dispostos um defronte do outro. A um deles está amarrada uma fita, da qual pende o dente de S. Frutuoso.

Esta parte é mais estreita e mais longa que a primeira, na qual encaixa; mede 63 milímetros de altura e 33 de diâmetro máximo. Junto da base desta peça há uma faixa de um centímetro de largura, limitada por dois bordos salientes. Nessa faixa vêem-se fixas também duas argolas de prata, por uma das quais passa uma grossa cadeia do mesmo metal.

A fita a que me referi é de algodão vermelho escuro, mede 62 centímetros de comprimento e 22 milímetros de largura, e prende-se a uma argola que está unida a uma espécie de berloque cilindro-cônico de prata, onde está encastado o dente-santo.

Aquela peça metálica tem 3 centímetros de comprimento e 13 milímetros de diâmetro máximo.

O dente-santo é um grande molar humano, muito amarelado pelo tempo; irregular, multicuspídeo, só uma parte da corôa está fóra do engaste. Mede 11 milímetros de largura e 7 de espessura.

O cordão de lã tem 47 centímetros de comprimento, passa pelas argolas a que me referi e está amarrado pelas suas duas extremidades a uma grossa corrente de prata de 77,5 centímetros de comprimento. O cordão de lã e a corrente serviam para lançar ao pescoço do benzedor, quando êle fazia aplicação do dente de S. Frutuoso. No fundo da caixa que o encerra, encontra-se um bocado de estopa para amortecer os atritos à preciosa relíquia. A estopa está irregularmente corada de vermelho, certamente pelo contacto da fita, que por vezes seria recolhida húmida.

A caixa de prata, com todos os seus anexos, pesa 115 gramas. Consultado o ilustrado ourives sr. Rosas, sôbre a antiguidade da caixa, manifestou a opinião que ella não teria menos de duzentos anos, sendo a corrente muito mais moderna.

*

* *

Assim acabou, tão prosaicamente, recolhido a um Museu, um objecto que tantos milhares de pessoas olhavam como sagrado!

Estudemos, na tradição popular e na literatura, o dente-santo de Aboím da Nóbrega.

Esta freguesia seria outrora a séde de muitos solares de fidalgos, e daí lhe provirá o nome. Julga o povo dêstes sítios que S. Frutuoso era dali e ainda hoje o venera em duas capelas (Sande e Senhor da Paz do Mundo). Como quer que seja, dizem

que, há vários séculos, existe em Aboím o dente de S. Frutuoso, na posse da família de «Os do feitor» ou «Dentes-santos». Diz a lenda que o próprio S. Frutuoso o ofereceu a um fidalgo, o qual, tendo dissipado toda a sua fortuna e morrendo solteiro, o legou, à hora da morte, a um criado; declarou-lhe que o tinha recebido do próprio S. Frutuoso, o qual lhe dissera o seguinte: «Quem possuir êste dente não será rico; mas será sempre remediado, e nunca passará necessidades. Só poderá ser possuído por um varão».

Indivíduo que fôsse mordido por cão danado, sendo benzido com o dente-santo, não tinha perigo; não há exemplo de que ninguém tenha morrido danado na freguesia de Aboím. Todo o povo daquelas redondezas acredita piamente na eficácia do dente de S. Frutuoso, e «Os do feitor» ou «Dentes-santos», conquanto criaturas absolutamente incultas, eram muito respeitadas e todos recorriam a êles em caso de mordedura por cão hidrófobo.

O ensalmo usado pelo «Dente-santo», era o seguinte:

«Em nome do Padre, do Filho, do Espírito Santo
E de S. Frutuoso
Eu te benzo
E, tocado por mim, nunca serás raivoso».

«O do feitor», para benzer os mordidos, ou o pão que êles deviam comer, deitava a cadeia de prata ao pescoço e segurava com a mão direita o dente-santo, fazendo com êle cruces, enquanto pronunciava as palavras do ensalmo. (Fig. 2).

Parece que o dente de S. Frutuoso já há séculos estava de posse da família de «Os do feitor». Obedecendo à tradição, o dente não devia passar da linha masculina. Uma vez, talvez no tempo do bisavô de «João do feitor», João Manuel Martins, pai de Manuel António Martins, o detentor do dente-santo teve apenas uma filha legítima, que, por ser «varôa», não podia herdar a

reliquia. Diz-se que o pobre homem, já idoso, se lamentava por não poder deixá-la a um membro da sua estirpe, quando várias mulheres do sítio, comovidas com os seus queixumes, denodadamente se lhe ofereceram para que êle, num derradeiro esforço, procurasse haver um autêntico herdeiro para o dente-santo. Efectivamente, diz a tradição que uma das moças teve a glória de gerar um varão a quem coube a honra de perpetuar a dinastia...

Esta família, conforme a promessa de S. Fructuoso, nunca foi rica, mas também nunca teve necessidades. O último possuidor do dente é um pequeno lavrador e ganhava bastante dinheiro com a sua arte de benzedor. Antigamente o «Dente-santo» recebia cinco ovos por cada mordido que benzesse; depois passou a levar um pataco, depois seis vintens e ultimamente exigia dois tostões, além das despesas de viagem. Ia onde o chamavam e tinha larga fama nas províncias do Minho, Trás-os-Montes e Douro, e ainda na Galiza, onde muitas vezes o reclamavam.

O «Dente-santo», como disse, também benzia pão, que depois dava a comer aos homens e animais mordidos, durante alguns dias. Em geral os pães que êle benzia eram as chamadas *padas*, que são compostas de quatro porções separada em cruz. Assegura-se que êsse pão assim benzido jámais ganhava bolor, ainda que se conservasse durante dois ou três meses (1).

Não há dúvida que a tradição do dente-santo de Aboím é antiga, estendendo-se para muito longe. Conta meu Pai que, há talvez mais de sessenta anos, se lembra de que, estando êle em Carreço (Viana do Castelo), chamaram ali o «Dente-santo» de

(1) Aos meus informadores, especialmente ao meu amigo dr. ALBERTO RIBEIRO e ao sr. GASPAR GUIMARÃES, digno escrivão-notário de Vila Verde, apresento os meus agradecimentos.

Aboím, para benzer uns indivíduos mordidos por cão raivoso; e que êle benzia também *moletes* que os mordidos deviam comer (2).

Em 1873 dizia Pinho Leal (3) acerca do dente-santo de Aboím:

«*Aboim da Nobrega*—Ha aqui um dente-santo que dizem ser de S. Fructuoso, abbade de Constantim (junto a Villa Real) onde está a cabeça d'elle sem um dente, outros querem que seja de Santo Eleuterio... O que é certo é ser o povo d'estes sitios muito devoto d'este dente, que segundo elle, livra de mordeduras de cães damnados».

Em 1879 dizia outro autor (4):

«*Aboim da Nobrega*—... N'esta mesma igreja existe um *dente-santo*, que muitos asseveram ser do abbade de Constança (*sic*), S. Fructuoso; affirmando outros ser de Santo Eleuterio... Não se pode averiguar com certeza a tal respeito. Este dente é tido pelos ignorantcs na conta d'um antidoto das molestias rabicas».

José Augusto Vieira (4) também se occupou do mesmo assunto nas seguintes palavras:

«*Aboim da Nobrega*—O leitor encontra n'uma reliquia sagrada que aqui existe, um preservativo contra a mordedura dos cães damnados, melhor diríamos contra os seus funestos effeitos, porque é applicando esse amuleto sobre a ferida que o ameaçado fica livre. Ha quem o supponha das maxillas de S. Fructuoso, abbade de Constantim, junto de Villa Real, onde se vê a sua cabeça, exactamente sem um dente; quem o suppo-

(1) A. C. PIRES DE LIMA—*Tradições populares de Santo Tirso (Revista Lusitana, XIX, 1916).*

(2) PINHO LEAL—*Portugal Antigo e Moderno*, I, Lisboa, 1873.

(3) «*Portugal*», *Diccionario Chorographico, Historico, Heraldico*, por J. MAS CARENHAS e C. DE ABREU, I, Lisboa, 1879.

(4) JOSÉ AUGUSTO VIEIRA—*O Minho Pittoresco*, I, Lisboa, 1886.

nha de Santo Eleuterio... Difficil caso é este, como vêem! Questão para sabios e dentistas, termina o autor do *Minho Pittoresco*... .

Finalmente, numa tese apresentada à Escola Médica do Pôrto em 1901, vejo tambem uma referência ao dente santo de Aboim (1).

*

* *

« Os-do-feitor » são porventura os últimos representantes em Portugal dos antigos *salutatores, saludadores, saüdadores*, ou *benzadores*.

O povo considerava outrora duas castas de pessoas dotadas de poderes sobrenaturais: uma, a dos feiticeiros de ambos os sexos, recebia do diabo a arte de adivinhar; ainda hoje é, entre nós, muito viva a crença nas bruxas e feitiços. A outra, era de Deus que recebia extraordinários poderes: refiro-me aos saludadores ou benzadores, que hoje quasi desapareceram da tradição portuguesa mas que, pelo menos ha poucos anos, ainda estavam muito em vogã na Espanha.

Adolfo Coelho (2) produziu uma longa e erudita dissertação sobre os saludadores e outras pessoas dotadas de poderes sobrenaturais e Bras Luís de Abreu (3) apresenta-nos as regras para distinguir um autêntico benzedor dum mistificador qualquer que deseje usurpar aquella grave qualidade. Se o Benzedor, quando

(1) SALGADO DE ANDRADE—*Ligeira contribuição para o estudo da raiva em Portugal*, Porto, 1901.

(2) ADOLPHO COELHO—*Entidades mythicas e pessoas dotadas de poderes sobrenaturaes*, XX (*Rev. d'Ethnologia e de Glottologia*, Fasc. IV, Lisboa, 1881).

(3) BRAS LUIS DE ABREU—*Portugal Medico*, Coimbra, MDCCXXI.

intenta curar a hidrofobia, applica um bocado de pão que tenha sido por êle primeiro mastigado, trata-se, segundo o « Ólho-de-vidro », de um « supersticiozo, & embusteiro; porque a graça de curar não necessita de ajudar-se de semelhantes remédios, e circumstancias ». « Ha quem diga, continua Bras Luís, que os que nascem em sexta feira santa trazem consigo aquele dom. São embusteiros, maliciosos, ou impios, prejuros & suspeitos de pacto ».

Enquanto que os feiticeiros eram duramente castigados pelas leis portuguesas, os benzadores, desde que fôssem devidamente autorizados, podiam exercer livremente a sua milagrosa arte.

As Ordenações Afonsinas, reproduzindo uma lei promulgada por D. João I, condenavam os feiticeiros a castigos corporais e a degrêdo para Ceuta.

Muito mais curiosas, sob êste ponto de vista, são as Ordenações Manuelinas (1) que puniam severamente, além de diversas práticas supersticiosas, outras, como a cristalomância e o uso da varinha adivinhatória, que abrangem fenómenos hoje considerados como reais, explicáveis scientificamente, *desocultados*, segundo a expressão de Grasset.

Ouçamos as Ordenações Manuelinas: « Outro si nom seja algũa pessoa tam ousada, que pera adeuinhar lance sortes, nem varas, pera achar auer, nem veja em agoa, ou em cristal, ou em espelho, ... nem tragua comsiguo dente, nem baração de enforcado, nem qualquer outro membro de homem morto, nem com outra algũa (posto que aqui nom seja nomeada) especie algũa de feitiçaria, ou pera adeuinhar ... ». Os que desobedecessem a esta lei eram açoutados e degredados perpétuamente para a Ilha de S. Tomé.

(1) *Orden. Manuelinas*, lib. v, tit. XXXIII.

A gente rústica, informam as mesmas Ordenações, usava muitas abusões, tendo alguns « cabeças de saluadores encastoadas em ouro, ou em prata, ou em outras cousas ».

Os benzedores, desde que tivessem licença, podiam usar da sua arte; se a não tivessem, conforme a sua categoria, eram açoutados ou degredados por um ano para a África: « Outro si defendemos, que pessoa algũa nom benza caens ou bichos, nem outras alimarias, nem vse disso sem pera ello primeiramente auerem Nossa Auctoridade, ou dos Prelados, para o poderem fazer ».

As Ordenações Filipinas ⁽¹⁾ inserem disposições análogas para os que « benzem cães, ou bichos, sem auctoridade del Rei, ou dos Prelados ».

Tambem as Constituições do Arcebispado de Braga ⁽²⁾ tratam da « graveza dos delitos da feitiçaria, superstição, e agouros, e como se devem prohibir e detestar ».

Não negavam as *Constituições* que fôsse possivel adivinhar, descobrir tesouros, etc.; proibiam, contudo, essas práticas « porque sem ajuda, e obra do demonio, não é possivel saber-se » (tal coisa).

As mesmas Constituições (Tit. 40.º, Const. XII) determinam que o visitador averigüe « se ha algum benzedeiro, ou benzedeira de gente, ou de gado, ou que diga, que corta baço, ou que cura de olhado, ou lance nominas, ou faça outras superstiçãoens para curar de feridas... ».

A constituição III, tit. 49.º regula do modo seguinte as benzeduras: « He cousa sem duvida, & que se colhe das Escrituras sagradas haver na Igreja de Deos graça para curar algũas pes-

(1) *Orden. Filipinas*, lib. v, tit. iv.

(2) *Constituições Sinodaes do Arcebispado de Braga*, tit. XLIX, Lisboa, 1697.

soas; a qual se pode achar não só nos Santos, & virtuosos, mas ainda nos mãos, & peccadores; porém porque no modo de exercitar esta graça, & privilégio, póde aver grandes enganos, superstiçãoens, & abusos, mandamos, & prohibimos a todos nossos subditos, assim Ecclesiasticos como seculares, de qualquer sexo, & condição que sejaõ, sob pena de excommunhão maior, & de vinte cruzados para as despezas da Justiça, q̄ nenhum use de ensalmos, ou palavras para curar feridas, ou doenças, nem benza a outra pessoa, ou animais, ou bichos alguns, nem excommungue lagarto, burgo, gurgulho ou outra cousa sem primeiro ser examinado & aprovado pelo nosso Provisor, ou Ministros que para isso deputarmos, & haver licença nossa por escrito, depois de assim ser aprovado ».

Pelo menos desde D. Manuel I até D. Sebastião foram concedidas diversas licenças a benzedores. Citarei as seguintes autorizações régias ⁽¹⁾:

« Dom manuell etc. A quantos esta nosa carta virem, fazemos saber que ha nos dise afonso da costa, Escudeiro del Rey meu Sennor que deus aja, que noso Snnor por sua mysericordya E piedade pozera Em ele vertude de bemzer com palauras que ele dezya aos moordidos de caees danados E asy quaeesquer anymalias E que por vertude de noso Snnor Recebyam saude. E asy daua agoas é muitos logares necesareos... ».

Termina a carta concedendo a Afonso da Costa licença para benzer.

(1) Sobre este assunto vêr:

— P. D'AZEVEDO — *Benzedores e feliceiros no tempo d'el-rei D. Manuel* (Rev. Lusitana, III).

— CLÁUDIO BASTO — *Medicina popular: «II Raiva»* (Portugal Médico, 1915).

— FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES — *Breves considerações sobre medicina popular* — Tese da Faculdade de Medicina do Pôrto, 1917.

— ADOLPHO COELHO — Loc. cit.

—Em 1532 dava D. João III autorização análoga a João Fernandes, de Olalhas (Tomar), para benzer com o sinal da cruz todas as pessoas e alimárias de dôr de cães danados.

—Pedro Eanes de Covão, de Extremoz, obteve também, no tempo de D. Sebastião, licença para usar das suas virtudes contra a dor e derramar dos cães. Tinha autorização para benzer água, sal e tudo o mais contra a dita dor.

Dizia o snr. Dr. Leite de Vasconcelos ⁽¹⁾, ha cêrca de quarenta anos, que, ainda nesse tempo, nas aldeias da Beira Alta, o gado ou outros animais mordidos por cão danado eram benzidos por certos padres, que tinham poder para isso. Êsses eclesiásticos benziam também o pão que os mesmos animais deviam comer.

Suponho que tal superstição estará hoje muito obliterada entre nós. Não sucederá o mesmo em Espanha, onde Ollavarria y Huarte ⁽²⁾ colheu interessantíssimos dados àcêrca dos saludadores.

Em Espanha preveniam os efeitos da hidrofobia dando um saludador a comer aos mordidos de cão danado pão sem sal.

O saludador prevê por meio da cristalomância se uma mordedura de cão danado estaria ou não destinada a provocar a raiva. Na estação mais perigosa, o saludador andava de aldeia em aldeia benzendo os gados e saudando-os em nome de Deus.

Era tão forte em Espanha a crença nos saludadores, que havia aldeias onde êles estavam avençados como os médicos.

O saludador nasceu em sexta-feira santa às tres da tarde, em ponto, hora precisa a que morreu Jesus; tem uma cruz no

⁽¹⁾ LEITE DE VASCONCELOS — *Tradições populares de Portugal* — Porto, 1882.

⁽²⁾ OLLAVARRIA Y HUARTE — *Medicina popular. Supersticiones españolas* (*Archivio per lo studio delle tradizioni popolari*, IV, Palermo, 1885).

ceu da boca e chorou tres vezes no ventre de sua mãe, que do fenómeno guardou segrêdo ⁽¹⁾. Vive dos proventos que lhe dá o exercício da sua profissão de benzedor de mordidos de cão hidrófobo. «En Madrid, diz Ollavarria y Huarte, con ser la capital de España, hay uno á quien vienen á consultar de todos los pueblecillos immediatos, y mas de una vez me han contado, referiendose á él, sus curas maravillosas».

*

* *

Guiados por Pinho Leal e por José Augusto Vieira, atermos agora o Marão e vejamos o que resta em Constantim da Cabeça de S. Frutuoso. Vejamos também o que pude averiguar, quer na tradição trasmontana, quer na literatura, sôbre a vida e os milagres de S. Frutuoso, e confrontemos a lenda de Trás-os-Montes com a do Minho.

Falam os hagiógrafos de dois bemaventurados que tiveram o mesmo nome de S. Frutuoso. O primeiro seria bispo de Dume e arcebispo de Braga no século VII da nossa era. Ê conhecido por S. Frutuoso, Arcebispo ⁽²⁾.

O segundo, que é o que nos interessa, teria sido abade de Constantim, perto de Vila Rial, no século XII.

A mais antiga referência que encontrei sôbre êste santo foi

⁽¹⁾ Num trabalho que estou redigindo, sôbre a teratologia nas tradições populares, falarei de análogas superstições portuguesas. (*V. Arq. de História da Medicina Portuguesa*, 1921, números 4 e 5).

⁽²⁾ Sôbre S. Frutuoso, Arcebispo, veja-se:
—BOAVENTURA MACIEL ARANHA — *Cuidados da morte, e descuidos da vida*, Lisboa, MDCCLXI.

—*Vida, e regras religiosas de S. Frutuoso Bracarense... impressas... de mandado... D. FR. CAETANO BRANDÃO... Lisboa, M.DCCC.V.*

a do manuscrito de João de Barros ⁽¹⁾, publicado pela Biblioteca Municipal do Porto em 1919 e que datará de 1549.

Lê-se nessa obra, a página 115:

«Constantim—Està a hua legoa desta Vila de Villa Real hua aldeia, que chamão Constantim, onde està hua Cabeça Santa, que milagrosamente aproueita aos mordidos de Caens danados».

Anos depois, Duarte Nunes de Leão ⁽²⁾ fazia a seguinte referência a S. Frutuoso Abade: «està sepultado na igreja de que elle fora prelado que se chama Cabeça Sancta por nella se mostrar a cabeça deste glorioso sancto com muitos milagres».

A seguir, e já no século XVII, colhi muitos dados em Gaspar Estaço e em George Cardoso.

O primeiro ⁽³⁾ diz o seguinte no cap. 49 da sua obra:

«Muito frequentemente acontece n'estas partes danaremse caes e muitas vezes cõ prejuizo más a diuina prouidencia deu logo remedios, que com serem os melhores e mais certos, nam custam dinheiro, e assi foi necessario, specialmente pera lauradores, que sam muitos, e muito pobres. Estes sam a cabeça do santo Abade Fructuoso, que està em Constantim termo de Villa Real, na Igreja chamada cabeça santa por amor d'ella de que ha fama de grandes milagres...».

Em meado do século XVII, George Cardoso ⁽⁴⁾ deu-nos uma notícia muito circunstanciada àcêrca da vida de S. Frutuoso, cuja festa se celebrava em Constantim a 16 de Abril.

⁽¹⁾ JOÃO DE BARROS—*Geographia d'Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes* (Col. de Ms. da Biblioteca Publica Municipal do Porto, v).

⁽²⁾ DUARTE NUNES DE LEÃO—*Descripção do Reino de Portugal*. Lisboa, M.DCC.LXXXV.

⁽³⁾ GASPAR ESTAÇO—*Varias antiguidades de Portugal*, Lisboa, M.DC.XXV.—Êste trecho vem transcrito em: THOMAS PIRES—*Investigações ethnographicas*—VI—Cabeças Santas, que prestão contra mordeduras de cães danados (*Rev. Lusitana*, X).

⁽⁴⁾ GEORGE CARDOSO, *Agiologio Lvsitano*, II, Lisboa, 1657.

S. Frutuoso seria natural daquela freguesia, filho único de um rico e honrado lavrador. Desde creança se fez notar pela sua piedade. Sua mãe mandava-o enxotar os pássaros das sementeiras, e as avesitas tinham-lhe tanto respeito que, à sua voz, recolhiam a uma «pastoril choupana, da qual não saíam até q̃ o sãcto minino lhes daua a liberdade». Logo veremos como ainda perdura na tradição tão ingénua lenda.

Foi abade de Constantim, fazendo uma peregrinação a Roma e a Jerusalem. Pouco depois de voltar, morria, enterrando-se na igreja em que foi pároco. Mais tarde o seu corpo foi trasladado para túmulo condigno «deixando-se fóra o craneo para consolação dos fieis, q̃ pelo circulo do anno, cõcorrê a inuocallo cõ titulo de *Cabeça Sancta*, a qual tem particular prerogatiua para sarar mordidos de caes dannados, & preseruar de corrupção o pão q̃ nella se toca. Finalmente leuada esta sagrada reliquia surriticiamente para Galliza an. 1540 (Que sempre teue nesta nação a Portugueza, graues ladões dos seus Sanctos!) depois de estar là algũ tempo, quando senão percatarão, appareceu com patente milagre no altar de sua Igreja, em q̃ de presente se guarda nũ decente nicho, aberto no cõcauo da parede, cõ grades douradas».

Como se vê, já no século XVII, George Cardoso dizia que a Cabeça de S. Frutuoso preservava de corrupção o pão que nela tocasse. O mesmo se diz hoje em Vila Verde, como vimos, do pão que fôsse benzido com o dente-santo de Aboím.

Á cabeça de S. Frutuoso Abade se atribue o facto de ter sido roubada para a Galiza. O mesmo precalço teria tido o corpo de S. Frutuoso Arcebispo, que de Braga seria furtado por um bispo da Galiza.

Devemos confrontar tambem a parte da lenda que fala do reaparecimento milagroso da Santa-Cabeça em Constantim, com as recomendações de Manuel António Martins, a propósito do seu

dente-santo:— que não lhe perdessem o dente; mas que, ainda que tal sucedesse, êle iria ter a sua casa. . .

Dos princípios do século XVIII encontrei outra notícia àcêrca da Santa-Cabeça ⁽¹⁾. Refere o P. Carvalho que na igreja parochial de Constantim está sepultado o corpo de S. Frutuoso, que uns dizem ser natural daquela freguesia, afirmando outros que se trata dos restos de S. Frutuoso, arcebispo de Braga. Segundo o autor da Corografia « suas reliquias são visitadas de muitos devotos, que experimentam o patrocínio do Santo em Suas Suplicas, & se lhe dá a beijar a sua cabeça, que se guarda com grande decencia em hum Sacrário, e vulgarmente se chama a Cabeça-Santa de Constantim, & com o contacto desta reliquia experimentam muitos enfermos remedio em seus achaques, particularmente as pessoas mordidas de animaes danados, sendo efficaz antidoto contra o venenoso de tam perniciosa enfermidade ».

Boaventura Maciel Aranha ⁽²⁾ fornece-nos novos dados sôbre a vida do nosso santo, a quem chama S. Fructuoso Gonçalves, Conego Regrante de Santo Agostinho e Abbade de Constantim. Afirma que êle fôra prior do Mosteiro de S. Martinho de Cáramos, que era distante de Braga cinco léguas. D. Afonso Henriques doara àquele mosteiro a igreja de Santa Maria de Constantim em 1154 e S. Frutuoso foi então nomeado abade da referida igreja. Fizera construir ali uma capela dedicada a S. Frutuoso, Arcebispo e recomendara que o enterrassem ao pé do altar daquele santo. Efectivamente, assim o fizeram, mandando abrir na sua sepultura o seguinte epítáfio: « Aqui jaz sepultado em terra o celebre Abbade Fructuoso, cuja alma esteja no Ceo, pois amou, e guardou tam bem as suas ovelhas. Falleceu cheio

⁽¹⁾ *Corografia do P. CARVALHO.*

⁽²⁾ BOAVENTURA M. ARANHA—Loc. cit.

de merecimentos aos 4. dos Idos de Novembro da era de 1200., que he era de Christo 10. Novembro de 1162 ».

Naquella sepultura fez portentosos milagres até 1216; então o arcebispo de Braga fê-lo trasladar para uma urna de pedra mas « deixou fóra o craneo, que mandou encastoar em prata, para assim ser tocado dos devotos, que concorrem a invocá-lo com o titulo de Cabeça-Santa ».

D. Frei Bartolomeu dos Mártires venerou aquella santa reliquia, bem como os seus sucessores, até que « grandes ainda que piedosos ladroens » a levaram para a Galiza em 1540.

Boaventura Aranha repete a narração do milagre do reaparecimento da Santa Cabeça no altar da sua igreja de Constantim e fala dos prodígios que ela obra, isto é: preserva da corrupção o pão que nela toca e sara as gentes e todos os irracionais mordidos de cães danados que chegam a vê-la. O terceiro prodígio consiste no seguinte: os lavradores daquela região vão tocar na santa-cabeça com espigas de milho, que depois utilisam para semear. Milho nascido daquela semente nunca é devastado pelos pássaros.

Em 1321, ainda segundo Aranha, D. Dinís fizera várias doações à Santa-Cabeça, de quem seria muito devoto, pois que, tocando-a, ficara são duma dor de cabeça que havia tempos o molestava.

Dos séculos XIX e XX conheço na literatura apenas duas breves e inexactas notícias sôbre a Santa-Cabeça. Pinho Leal ⁽¹⁾ referindo-se a Constantim de Panoyas diz: « Aqui nasceu S. Fructuoso, advogado contra as mordeduras dos cães danados. Na igreja matriz da freguezia, que é muito antiga, se conserva ainda a cabeça deste santo que os romanos degolaram ».

⁽¹⁾ PINHO LEAL—Loc. cit., II, Lisboa, 1874.

Finalmente Gomes Pereira (1) diz: «As pessoas (e também os animaes,— ás vezes rebanhos inteiros de ovelhas e cabras) que foram mordidos de cão damnado, é costume leva-los á Santa-Cabeça, isto é, a comer o pão benzido pelo parochio de Constantim, onde se venera a cabeça de S. Geraldo. Alguns demoram-se por lá nove dias para fazerem uma novena».

O P. Gomes Pereira confundiu evidentemente S. Frutuoso com S. Geraldo, e Pinho Leal submeteu o pobre do santo ao martírio da degolação, que seria perpetrada pelos romanos... no século XIII!

O meu presado colega Dr. António Feliciano enviou-me alguns dados muito curiosos, que lhe foram fornecidos por um ilustre sacerdote. Corroboram em grande parte as informações colhidas por mim na literatura e na tradição popular e acrescentam o seguinte: S. Frutuoso nasceria em Torgueda, perto de Vila Real.

Foi cónego regrante de Santo Agostinho no mosteiro de Cáramos e depois prior dêsse mosteiro, para onde foi nomeado em 1124, renunciando à prelasia em 1130, para fazer uma peregrinação à Terra Santa. De volta a Portugal foi apresentado para a freguesia de Santa Maria de Constantim, a qual pastoreou durante oito anos, morrendo então. O seu sucessor, o cónego regrante D. Afonso mandou erigir-lhe um mausoleu, onde se lia o seguinte epitáfio: «Hic jacet in terris Fructuosus Abbas celebris, custos e amicus gregis; ejus anima sit in cœlis. Obiit plenus meritis IIII Idus Novembris, era bis centesima milesima».

Durante séculos esteve seu corpo sepultado na igreja de Constantim, donde foi trasladado para Braga, segundo alguns, excepto o crânio que ficou na dita igreja.

(1) GOMES PEREIRA — *Tradições populares e linguagem de Villa Real*, III, 24 — (*Rev. Lusitana*, X).

Como se vê, êstes informes, de origem manifestamente erudita, diferem um tanto das versões por mim colhidas nos hagiólogos.

*

* *

Tendo passado em revista tudo o que encontrei escrito à-cêrca de S. Frutuoso Abade e da sua Santa-Cabeça, vejamos agora a que estão actualmente reduzidas as suas reliquias e estudemos como a vida daquele bemaventurado passou para a tradição popular trasmontana, conservando-se aí quasi imutável através dos séculos (1).

Diz-me o Rev.^{mo} P. Francisco Rêgo que existia outróra no adro da igreja de Constantim um túmulo de pedra inteira, com a cavidade própria para receber um corpo humano. Esse túmulo, com a respectiva cobertura, foi em tempo aproveitado para umas obras da igreja. Tratar-se-ia da urna de pedra de que fala Boaventura Aranha?

Defronte do altar de S. Frutuoso existe uma pedra com a seguinte inscrição: «Sepultura em que esteve o corpo de S. Fructuoso abade e se trasladou para o altar em 27 de Janeiro de 1764».

No altar ainda existe o nicho com a Santa-Cabeça, que está encastada em metal vulgar, porque a prata que a rodeava foi roubada há cerca de 14 anos. O crânio está reduzido à calote, porque parece ter sido cortado aos poucos pelos crentes. Não tem, portanto, nem dentes nem maxilas. No mesmo altar ha uma

(1) Cumpre-me agradecer a todos os meus informadores, especializando o REV.^o FRANCISCO RÊGO, dignissimo pároco de Constantim, e os DRS. AUGUSTO RUA e A. FELICIANO.

escultura com 0^m,80 de altura, que representa S. Frutuoso; essa imagem servia na festividade em honra daquele santo, que aliás ha muito se não celebra.

O povo tem ainda hoje muita devoção por S. Frutuoso, advogado dos hidrófobos e das dores violentas de cabeça. Por ocasião das sementeiras vão pessoas, ás vezes de longe, tocar as sementes no crânio, confiadas em que os pássaros vão fazer estragos nas searas com elas semeadas.

Há no povo a crença de que os indivíduos baptisados na igreja de Constantim não são mordidos por cães raivosos e, diz o meu informador, « a verdade é que ainda não se deu o primeiro exemplo ».

No referido altar de S. Frutuoso ha um caixão argolado, com tres arcas fortes de ferro, mas foi em tempo violado. Nele existe a seguinte inscrição: « Por decreto do Ser.^{mo} Snr. D. Gaspar Arc.^{po} Primaz e Snr. de Braga aos 20 de janeiro de 1764 se trasladou os ossos de S. Fructuoso abbade de Constantim e Missionario Apost.^o ». O que é verdade é que hoje não existem lá tais ossos; apenas se vê no referido caixão uma pouca de terra dentro de duas sacas que estão a apodrecer.

Próximo da igreja ha uma fonte denominada de S. Frutuoso; ali vão os romeiros lavar as suas feridas, crentes de que ficam assim radicalmente livres da hidrofobia. Ha exemplo de ter morrido danada uma criança de 13 anos, que viera de longe cumprir uma promessa. Também se tinha tratado no Pôrto com as injeções anti-rábicas de Pasteur. Diz o povo que, para casos destes, não deve recorrer-se à medicina, mas só aos banhos na fonte de S. Frutuoso; além disso, o mordido não deve trabalhar, mas sim viver de esmolas durante o tratamento.

Segundo a informação do dr. Augusto Rúa, é crença popular que S. Frutuoso viveu ha milhares de anos e que já em vida curava os mordidos de cão danado, prometendo á hora da morte

que nenhum dos indivíduos que fôssem baptisados na igreja de Constantim seriam mordidos de cão raivoso. Efectivamente assegura-se que até hoje não ha um único caso que contradiga esta crença, citando-se exemplos de pessoas ali baptisadas que foram poupadas estando junto de outras que foram mordidas.

Teem havido casos de morrerem danados indivíduos que ali teem vindo tratar-se; diz o povo que êsses insucessos são devidos à falta de fé.

Outras coincidências teem afervorado a crença dos trasmontanos, tais como o seguinte caso, que afirmam ser verdadeiro: Um dia apareceu em Cabanas (Vila Pouca de Aguiar) uma loba danada, que mordeu grande número de pessoas, entre as quais um padre, que se dirigiu logo ao Instituto Pasteur de Paris. Os outros mordidos, como não tinham recursos, vieram tratar-se com a Santa-Cabeça. Todos êles escaparam e, pelo contrário, o padre, ao chegar de Paris, morria hidrófobo!

A superstição mais se arreigou no espírito popular: várias pessoas de fora de Constantim mandam lá os filhos a baptisar e os que lá são baptisados não teem mêdo nenhum dos cães danados.

Existe ainda na tradição a lenda do roubo da Santa-Cabeça a que já fez referência, como vimos, o « Agiológio Lusitano » de George Cardoso. Quando se deu pela falta da relíquia, os habitantes de Constantim tiveram uma profunda comoção. Passados tempos, porém, ouvia-se o sino da igreja repicar sem que ninguém lhe bulisse e, nessa ocasião, reapareceu milagrosamente a Santa-Cabeça na sua igreja. Por todas as freguesias por onde ela passou, desde a Galiza; ouvia-se igualmente um repique misterioso de sinos, sem que ninguém lhes tocasse.

*

* *

A lenda de S. Frutuoso e da Santa-Cabeça estende-se a vários pontos de Portugal. Gaspar Estaço ⁽¹⁾ fala de outra cabeça santa, que existiria entre o Pôrto e Arrifana de Sousa e de outra ainda que se encontrava na Colegiada de Guimarães, não se sabendo a que santo pertencia. Era contudo de grande virtude para prevenir a raiva. Ouçamos Gaspar Estaço: «e assi por sua causa ê esta Igreja frequentada de gente de toda esta comarca, que avem buscar, e venerar e toca n'ella pam, herua, e palha para dar agado, e a grande deuoçam, e concurso mostra ser tudo de miraculosos effeitos».

Diz o mesmo autor que, estando D. João I na quinta do Curval fôra mordido por uma cadela danada, que muito o molestou; lembrou-se logo de Santa Maria de Guimarães, prometendo dar-lhe o seu pêso em prata, o que realmente fez. Já lá haveria a Cabeça Santa? Acêrca dela o autor viu apenas a seguinte indicação manuscrita, num inventário de 1527: «Item outra arca de márfil chapeada de arame dourado, onde está a cabeça de hum santo, que presta pera mordeduras de cães danados».

O «Leal Conselheiro» refere-se do seguinte modo ao acidente sucedido a D. João I: «Segundo que sempre uiuem em melhor sperança que pera todos casos de tristezas e nojos muyto presta. Eo dicto Rey meu senhor e padre, cuja alma deos aja, por cinco ãnos deste foy muyto sentido, auendo principal funda-

(1) GASPAR ESTAÇO—loc. cit.

mento por huã cadella danada queo mordeo. E tal pena sentia em desembargar...» ⁽¹⁾.

Por intermédio do meu amigo dr. Roberto de Carvalho, recebi do sr. Alberto Braga interessantes informações acêrca da Santa-Cabeça da Senhora da Oliveira. Existe ainda cuidadosamente arrecadada a cãveira do santo desconhecido que preservava outrora da raiva os mordidos de cão danado.

Salgado de Andrade ⁽²⁾ além de se referir, como vimos, ao dente-santo de Aboím, fala tambem num dente-santo de Bouro, e na Santa-Cabeça de Valdejos.

Braga Barreiros ⁽³⁾ informa-nos que tambem, em terras de Barroso, S. Frutuoso é tido como advogado de cão *derramado*, e acrescenta: «As pessoas e tambem os animais que foram mordidos por cães *derramados* é costume leva-las a S. Frutuoso (Montalegre), prometendo-lhe uma ou mais cabeças de gado, e comerem pão depois de terem tocado com êle algumas vezes a imagem do Santo».

Em França existe uma crença análoga referida a Santo Huberto. Mas, como êste estudo já vai longo, ficará para outra oportunidade o confronto.

É indubitável que as ideias místicas continuam profundamente arreigadas no espirito do povo e que, mais ou menos variadas, são comuns ao Homem de todos os tempos e de todas as raças.

Nem só os santos do catolicismo são objecto de inabaláveis crenças. Benzeduras ingénuas ou inverosímeis remédios são tidos

(1) DOM DUARTE—*Leal Conselheiro e livro de ensinança de bem cavalgar toda sella*—Ed. de Lisboa, 1843, cap. XX, pág. 64 e 65.

(2) SALGADO DE ANDRADE—loc. cit.

(3) FERNANDO BRAGA BARREIROS—*Tradições populares de Barroso*, VI—Costumes, (*Revista Lusitana*, XIX, 1916).

como absolutamente eficazes na profilaxia da raiva. Ha anos em Santo Tirso publicou-se um folheto, que reivindicava para uma família dali a glória de possuir uma receita infalível. Pois êsse folheto apresentava atestados comprovativos assinados por todos os bachareis e autoridades, por todos os farmacêuticos e todos os médicos da terra!

Pela mesma época, havia em Louzado (concelho de V. N. de Famalicão) um indivíduo que applicava aos mordidos umas pedras, que todos afirmavam ser igualmente eficazes (1).

¿E quantas especialidades farmacêuticas, de mérito banal ou mesmo de valor tão quimérico como o do dente-santo, se vêem todos os dias pomposamente anunciadas nos jornais?

E a infinita credulidade do povo tudo aceita, enriquecendo até os preparadores ou os ministrantes dêsses remédios, desde que êles possuam a arte de suggestionar os que padecem...

1921.

(1) A. C. PIRES DE LIMA — *Tradições populares de Santo Tirso* — 2.^a série — (*Rev. Lusitana*, XIX, 1917).